



Número: **1010308-61.2022.8.11.0055**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA**

Última distribuição : **23/06/2022**

Valor da causa: **R\$ 64.828,33**

Assuntos: **Correção Monetária**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
SEMENTES ACAMPO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (EXEQUENTE)	
	ERIKA HIDALGO DE SA MOLERO (ADVOGADO(A)) JOAO CARLOS HIDALGO THOME (ADVOGADO(A))
ATAIDE GOMES DA SILVA (EXECUTADO)	
	Anderson Davi Maciel Dos Santos (ADVOGADO(A))

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
118046786	17/05/2023 21:59	Juntada de Petição de diligência	Diligência	Diligência



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Processo n. 1010308-61.2022.8.11.0055

SEMENTES ACAMPO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - CNPJ: 02.427.414/0001-27 (EXEQUENTE)

ATAIDE GOMES DA SILVA - CPF: 561.347.119-34 (EXECUTADO)

PROCESSO:1010308-61.2022.8.11.0055 – 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - ESTADO DE MATO GROSSO - EXECUÇÃO TITULO EXTRA JUDICIAL

EXEQUENTE: SEMENTES A CAMPO IMPORTAÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL LTDA

EXECUTADO: ATAIDE GOMES DA SILVA- CPF:

Endereço: Residente à Rua Alemanha n. 05 – Bairro Jardim das Nações Apiacás – MT.

TELEFONE: NADA CONSTA

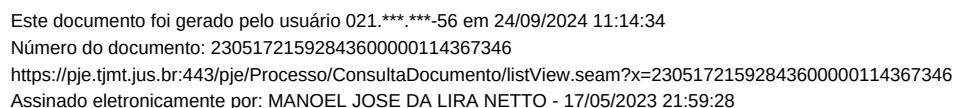


—

PROCEDI A PENHORA DO VEÍCULO A SEGUIR DESCRITO:

PROVISÓRIAMENTE NOMEEI DEPOSITÁRIO FIEL; o próprio Executado: ATAIDE GOMES DA SILVA- CPF:deixando de proceder à avaliação do bem ante o fato do Executado e veículo não se encontrar na cidade e em razão de está servindo nesta Comarca em, caráter provisório,substituindo o oficial de Justiça Titular da Conmarca que encontrava-se de Licença de saúde.

ANTE O FATO DE ter se esgotado o prazo de designação provisória do oficial que a presente



subscreve, em 17/05/2023 deverá a CENTRAL DE MANDADOS REDISTRIBUIR o r. MANDADO, a quem de direito para a realização da AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO. NOS TERMOS COMO DETERMINADO NO r. MANDADO.

TERMOS; que não havendo mais nada a **CERTIFICAR.** E dando por concluídas parcialmente as diligências necessárias para a conclusão deste ato. Devolvo o r. **MANDADO;** a **CENTRAL,** para os encaminhamentos de praxe.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE. Dou Fé!

**COMARCA DE APIACÁS - MT em 17 maio
de 2023**

MANOEL JOSE DA LIRA NETTO

Oficial de justiça/avaliador

